

# Engorda. Seinfra vai analisar em 10 dias contestações de empresas

« LICITAÇÃO » Empresas questionaram a documentação das concorrentes e o prazo para análise das questões é de 10 dias. As três empresas que se habilitaram para a licitação contestaram a capacidade umas das outras

Encerrado o prazo para que as empresas que demonstraram interesse em realizar a engorda da praia de Ponta Negra promovessem contestações acerca das concorrentes habilitadas para o processo. O prazo era até ooh desta quarta-feira (03), segundo informações da Secretaria de Infraestrutura de Natal (Seinfra). A expectativa, a partir de agora, é de que num prazo de até 10 dias a comissão de licitações analise as contestações e recursos apresentados para dar prosseguimento ao processo.

Segundo o secretário da Seinfra, Carlson Gomes, as três empresas participantes que se habilitaram a participar do edital contestaram umas às outras, apresentando recursos e interposições para participação, com questionamento de certidões, documentos, atestado de execução de obras, entre outros pontos.

“Quando o município deu a habilitação das empresas, foi aberto prazo de vistas de 5 dias para que elas analisassem as documentações umas das outras. Após esse prazo todas as três que participam entram com recursos contra as empresas. Foi dado um prazo para que elas se defendam dessas questões

apontadas, prazo que se encerra às ooh desta quarta-feira (03). A partir desta quinta o setor de licitações da Seinfra é quem vai analisar os recursos e defesas impetradas”, explica Carlson Gomes. “Vamos ver se analisamos isso em no máximo 10 dias”, acrescenta.

Entre as empresas participantes está o consórcio Jandenu/Edcon Construções, da Bélgica e Ceará, respectivamente; o consórcio Vanord/Coastal, da Holanda e de Pernambuco; e pela DTA Engenharia, de São Paulo.

A TRIBUNA DO NORTE consultou os portfólios de obras das três empresas habilitadas. Segundo constam nos sites das empresas, a DTA e a Edcon foram responsáveis por obras de engorda em Balneário Camboriú-SC e Matinhos-PR e Fortaleza-CE, respectivamente. Já a empresa holandesa Vanord possui experiências em projetos de dragagem e engenharia hidráulica e “nutrição de praia” em ações na Holanda.

A obra de engorda da Praia de Ponta Negra pode resolver um problema que tem se intensificado em Natal nos últimos anos: o processo de erosão do Morro do Careca. O tema vem sendo acompanhado com várias reportagens pelo jornal TRIBU-



Praia de Ponta Negra terá faixa de areia ampliada. Isso pode diminuir erosão no Morro

NA DO NORTE. O projeto está em discussão há vários anos em Natal e será um alargamento na faixa de areia da praia, com até 50 metros na maré cheia e 100 metros na maré seca.

Atualmente, em situações de maré cheia, bares, barracas e banhistas ficam praticamente

impedidos de frequentar a areia e o mar. Segundo os estudos feitos pela empresa paulista Tetratex, a engorda será feita a partir de um “empréstimo” de areia submersa trazida de uma jazida em Areia Preta para Ponta Negra.

Ao todo, serão utilizados cerca

de 1 milhão e 100 mil metros cúbicos de areia para a obra de engorda. Os trabalhos contarão com uma draga de sucção e aos poucos será depositada em trechos a cada 200m na praia. Após o transporte de areia, será necessária uma terraplanagem com espalhamento, compacta-

ção e nivelamento do aterro por meio de tratores.

Além disso, a engorda da praia de Ponta Negra pode “salvar” o Morro do Careca, principal cartão postal de Natal, que sofre há anos com a erosão costeira e a descaracterização de sua paisagem. Segundo especialistas, a situação vem ocorrendo em virtude do avanço do mar, que acaba chegando mais facilmente na base do morro, gerando desgaste e rachaduras.

O processo de erosão do Morro do Careca, em Ponta Negra, preocupa banhistas e turistas que visitam um dos principais cartões-postais da cidade. Ao longo dos últimos anos, uma falésia vem se formando e “disputando” lugar com a duna famosa, o que aumenta a probabilidade de desmoronamentos, por exemplo. No local, não é difícil perceber o deslizamento de areia, que desce da “careca” do morro até a base, formando uma duna menor ao lado da falésia.

Um artigo científico produzido por professores e pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), apontou que o morro diminuiu 2,37 metros na altura em 17 anos. A mudança na paisagem desperta o alerta dos frequentadores da praia.

## Servidores da saúde do Estado iniciam greve por reajuste salarial

« GREVE » A categoria cobra reajuste salarial e melhores condições de trabalho. A paralisação é mobilizada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e é por tempo indeterminado

Os servidores estaduais da saúde do Rio Grande do Norte iniciaram mais uma greve na manhã de quarta-feira (3), com um ato de formação dos trabalhadores do setor. A categoria cobra reajuste salarial e melhores condições de trabalho. A paralisação é mobilizada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Rio Grande do Norte (Sindsaúde-RN), que também definirá um cronograma de atividades da greve. Uma manifestação da categoria está marcada para a próxima terça-feira (9), no Centro Administrativo, para pressionar o Governo do Estado por um acordo. Ainda segundo o sindicato, são esperadas reduções nos atendimentos das unidades de saúde pública.

Rosália Fernandes, uma das coordenadoras do Sindsaúde-RN, diz que a paralisação é uma resposta ao Governo do Estado, que propôs recomposição salarial a partir de 2025. “Recebemos essa proposta descabida de reajuste zero em 2024, enquanto todas as outras categorias estão recebendo recomposições”, afirma Rosália. Procurada pela reportagem, o Governo confirmou a proposta da Secretaria de

Estado da Administração (SEAD), de conceder recomposição somente no ano que vem aos trabalhadores da saúde.

“Até o momento não há novo encontro marcado”, ressaltou o Estado sobre uma nova rodada de negociação. Enquanto isso, os servidores seguirão mobilizados, em greve por tempo indeterminado. “O governo chamou o sindicato e disse que nesse ano é novamente 0%. Eles disseram ainda que se tiver aumento pode ser que seja em 2025 ou 2026 de 4,62%, que é o índice do IPCA, mas condicionou a receita corrente líquida chegar a 7,2%. Ou seja, isso nem é uma proposta direito”, explica a líder sindical.

De acordo com Fernandes, a greve começou com uma formação política para mostrar os direitos e deveres dos trabalhadores em uma situação de greve. “Essa atividade é muito importante porque nossas últimas greves têm sido judicializadas, então as pessoas têm medo, têm dúvidas sobre os direitos que elas têm. É também um momento para mostrar o papel da Justiça e do Governo, que é de atacar e massacrar os trabalhadores”, diz.

A última greve dos servidores da saúde começou em julho

do ano passado e durou cerca de três semanas, até ser suspensa em agosto por uma decisão do desembargador Glauber Rêgo, do Tribunal de Justiça do Estado. À época, o magistrado estabeleceu uma pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil em caso de descumprimento ao Sindsaúde-RN. Reposição de perdas salariais e melhorias de condições de trabalho também estavam na pauta de reivindicações.

“As reivindicações continuam e não é só nessa questão salarial. A gente tem um déficit grande. Hoje só de contratos temporários renovados são quase três mil, além das cooperativas que o governo está aumentando a contratação. E a gente quer a convocação do cadastro reserva que vence agora em setembro. O piso da enfermagem para os aposentados também é outra demanda, vai fazer um ano agora em agosto que pedimos uma audiência com o Governo Fátima, então é um desrespeito muito grande com a categoria”, aponta.

### Policiais

Policiais civis e militares do Rio Grande do Norte seguem em cobrança e diálogo com o Governo do Estado acerca da

política de recomposição salarial das categorias. Na próximas semanas, estão previstos encontros entre representantes dos agentes de segurança e a Secretaria de Estado da Administração (Sead) para mais uma rodada de negociação.

Há impasse entre as categorias e o Governo. No caso dos policiais civis, as perdas salariais chegam a 54%, enquanto que no caso dos militares a perda é de 42%. Os policiais civis terão reunião no próximo dia 08 com o Governo, enquanto que os militares no dia 16 de abril.

“O diálogo com o Governo está bem difícil, pois não está sendo feita uma proposta que sequer se aproxima das perdas inflacionárias, que é nossa pedida. No caso da polícia, é 54%. Apresentamos proposta em torno de 30%, mas mesmo assim o Governo só quer oferecer 8%. Está difícil o diálogo para chegarmos num consenso”, explica Nilton Arruda, presidente do Sindicato dos Policiais Civis do RN (Sinpól-RN).

Também cobrando recomposições salariais, os militares terão reunião no próximo dia 16 com o Governo, segundo a subtenente Márcia Carvalho, presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais e Bombeiros Militares do RN (AS-SPMBMRN). Em duas ações recentes, os militares chegaram a suspender as Diárias Operacionais (D.Os).

“O Governo deu uma proposta de pouco mais de 6%, que é muito aquém dos 42%. Sugerimos 35% na segunda conversa que tivemos e o Governo disse não ter condições. Propôs 8% para tentar pagar uma parte talvez em 2024 e outras duas parcelas para 2025 e 2026. É muito aquém ainda das nossas perdas”, explica.

**LEILÃO ONLINE DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATÇÃO DA COMARCA DE NATAL**

**DIVERSOS BENS IMÓVEIS E 01 CAMINHÃO**

**17 DE ABRIL DE 2024**

**1º LEILÃO: 09H (BENS INICIANDO PELO VALOR DE AVALIAÇÃO)**

**2º LEILÃO: 11H (BENS NÃO VENDIDOS EM 1º LEILÃO INICIANDO COM REDUÇÃO DE VALOR)**

**PARCELAMENTO EM ATÉ 30 MESES**

**WWW.LEILOESARAUJO.COM.BR**

FILIPE ARAÚJO  
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL SA

@LEILOESARAUJO | 84 99948-2284  
CONTATO@LEILOESARAUJO.COM.BR

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 6.260/2024/1DOC

No AVISO DE RETOMADA, publicada na TRIBUNA DO NORTE de 02/03/2024, no AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, publicado na TRIBUNA DO NORTE de 15/03/2024 e no AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, publicada na TRIBUNA DO NORTE de 19/03/2024. **Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2024. Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.**

Parnamirim/RN, 02 de abril de 2024.

**Albert Josué Neto**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - CJ 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário **DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 29.720.595/0001-31, com sede na cidade de Curitiba/PR, neste ato representado pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, datado de 21/02/2020, e da Cédula de Crédito Bancário nº 1169888 de 27/02/2020, na qual figura Fiduciária **ARMAZÉM PARÁ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.683.492/0001-10, com sede na cidade de Natal/RN, neste ato representada por seus Diretores Executivos **Marcantoni Gadelha de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 423.435-5SP/RN, inscrito no CPF sob o nº 539.100.364-49, residente e domiciliado em Natal/RN, e **Mônica Gadelha de Sousa Moura**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 423.439-5SP/RN, inscrita no CPF sob o nº 503.395.324-91, residente e domiciliada em Natal/RN, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br). **2. Descrição dos imóveis:** **Domínio útil de um terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal**, situado à Av. Antônio Basílio, lado par, distante 85,00m da Rua dos Tororés, no bairro de Dia-sept Rosado, zona suburbana da capital Natal/RN, medindo 557,85m², limitando-se ao norte, com imóvel de Pascoal de Menezes, com 63,50m; ao sul, com imóvel de Durval Rodrigues de Souza, com 63,50m; ao leste, com Av. Antônio Basílio, com 9,20m; e, ao oeste, com diversos proprietários, com 9,00m. **Imóvel objeto da matrícula nº 49.293 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Natal/RN. Observação:** (i) Imóvel foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal. Caberá ao arrematante a constatação e regularização de situação cadastral perante o órgão correspondente, no que se inclui o pagamento de eventuais encargos necessários à regularização, tais como laudêmio ou foro. (ii) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões:** **1º Leilão: 16/04/2024, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 844.544,01. >2º Leilão: 30/04/2024, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 835.309,94. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda:** **5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, de acordo com o disposto no presente site, através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciário será comunicado na forma do parágrafo 29-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registrar em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencerá por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplimento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrá por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)

**LEILÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Nº 0061/0223**

SERÃO LEILOADOS DIVERSOS IMÓVEIS NOS ESTADOS DO NORTE E NORDESTE.

ESTADOS DO NORDESTE: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

ESTADO DO NORTE: Pará.

SÃO CASAS, APARTAMENTOS E TERRENOS.

DIAS 09 E 18/04, CONSULTE-NOS:

[alvaroleiloes.com.br](http://alvaroleiloes.com.br)  
0800 707 9272

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF, inscrita no CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO da LT 230kV João Câmara II/Extremoz II que atravessa os Municípios de Parazinho, João Câmara, Puzos, Ceará-Mirim, Extremoz, São Gonçalo do Amarante, todos inseridos no Estado do Rio Grande do Norte.

Eng.º Tony Ullysses Rodrigues de Matos Firmino  
Diretor de Operação